



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000009

ANEXO I**PLANO DE TRABALHO 1/3****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		C.G.C.		
Associação do Bairro Koller		90.813.635/0001-09		
Endereço				
Rua Leo Neuls, nº 240				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	3522 0401 / 9131 8221	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
06.012623.0-6	Banrisul	0279	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Lindomar Matos Coelho			162.559.500-00	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função	
6004726681 SSP-RS	Presidente		Representante legal da Associação	
Endereço			C.E.P.	
Rua Ernesto Pagnocelli, nº606 - Apto 01			99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início ARR	Término 300 dias após ARR
Auxílio para associação do Koller.		
Identificação do Objeto		
Auxílio para associação do Koller para construção de muro, passeio, reformas no salão comunitário e aquisição de mobiliário e utensílios		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A Associação do Bairro Koller , fundada em 1980, tem por finalidade promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária, representar os moradores da comunidade em suas reivindicações, promover o desenvolvimento humano, cultural, social e bem-estar daquela localidade, receber e distribuir recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza.</p> <p>A comunidade em Assembléia do Orçamento Participativo, decidiu como prioridade auxílio para associação do Koller, com o qual deseja executar construção do muro, construção de passeio com acessibilidade, reforma no salão comunitário através de colocação de piso cerâmico, manta asfáltica e portas, entre outras melhorias, além de adquirir mobiliário e utensílios para copa, cozinha e churrasqueira, podendo assim adequar melhor o local para se reunirem e realizarem seus encontros, promovendo a integração e bem estar social entre os membros da comunidade e visitantes.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000010

PLANO DE TRABALHO 2/3**3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Construção do muro;			ARR	300 dias após ARR
	1.1	Construção de passeio com acessibilidade;				
	1.2	Reforma do salão comunitário;				
	1.3	Pintura interna e externa;				
	1.4	Aplicação de manta asfáltica;				
	1.5	Aquisição de mobiliário e utensílios para copa, cozinha e churrasqueira.				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Aquisição de materiais de construção em geral, manta asfáltica, piso tátil, material elétrico, hidráulico, hidrossanitário, material de pintura e acabamento, complementos, acessórios, ferramentas, peças, ou quaisquer outros itens necessários para a plena execução da obra;		R\$70.000,00	
1.1	Aquisição de portas, janelas, vidros, madeira, chapas inox, pisos, cerâmicas, esquadrias, e quaisquer outras estruturas metálicas ou de outros materiais necessários para a plena execução da obra;			
1.2	Aquisição de mobiliário, utensílios, eletrodomésticos, acessórios, peças, estruturas, complementos ou outros itens indispensáveis para o funcionamento da copa, cozinha e churrasqueira;			
1.3	Contratação de serviços especializados, mão de obra de terceiros, aluguel de máquinas e equipamentos, e quaisquer outros serviços que se fizerem necessários para a plena execução da obra.			
TOTAL GERAL		R\$ 70.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000011



PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$70.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01						

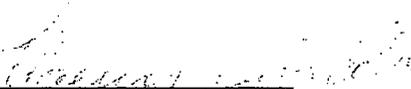
Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 19 de Junho de 2015.


Lindomar Matos Coelho
PRESIDENTE

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Coor. Orçamento Participativo

000012

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90813635/0001-09
Razão Social: ASSOCIACAO DO BAIRRO KOLLER
Nome Fantasia: ABK
Endereço: RUA LEO NEULS 240 / KOLLER / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062902130172670705

Informação obtida em 06/07/2015, às 14:37:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DO BAIRRO KOLLER
CNPJ: 90.813.635/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:36:45 do dia 11/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2015.

Código de controle da certidão: **F6E1.A9A3.9AD1.5902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO KOLLER
CPF/CNPJ.....: 90.813.635/0001-09
Insc. Municipal...: 31201
Endereço.....: RUA LEO NEULS, 240
Bairro.....: LOT. BELLE VILLE
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9311-5/00 Ginásio de Esportes
5611-2/02 Bares e outros estabelec.espec.em servir bebidas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/08/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 290813635000109
Emitida às 09:32:02 do dia 20/05/2015.
Código de Autenticidade 3278.1BA6



Memorial descritivo

Obra: Regularização de residência em alvenaria.

Local: Lote 1 e 2 da Quadra número 1 (um), na Esquina da Rua Leo Neuls com a Simão Javornik - Bairro Koller Erechim / RS

Proprietário: Associação do Bairro Koller? Resp: Lindomar Matos Coelho

01 – GENERALIDADES:

O presente memorial tem por objetivo discriminar os materiais que foram utilizados na execução desta obra, além de determinar normas de execução que foram seguidas em todos os serviços.

A referida obra possui área total de 225.66m²

02 – LIMPEZA DO TERRENO:

Foi realizada limpeza parcial do terreno, eliminando os arbustos e entulhos eventualmente presentes no terreno. No decorrer da execução foi feita remoção periódica de todo entulho e detritos que vinham a se acumular no terreno.

03 – TRABALHOS DE TERRA:

Foram executados os movimentos de terra necessários para a perfeita implantação da obra. As escavações feitas manualmente permitiram a necessária segurança as edificações vizinhas.

04 – LOCAÇÃO DA OBRA:

Foi realizada a locação da obra a partir das cotas fixadas em PRÉ-projeto, realizadas em gabarito de esquadro e em nível, com alturas superiores ao baldrame, foi observado à rigidez, o nivelamento e os ângulos internos.

05 – FUNDAÇÕES:

Foram executadas as fundações necessárias para perfeita estruturação da obra dimensionada segundo projeto específica.

06 – ESTRUTURA-VIGAS-LAJES:

A estrutura da casa é de concreto armado dimensionada segundo projeto específica por firma ou profissional responsável que respondera por toda sua execução.

07 – ALVENARIAS:



As paredes em alvenaria são de tijolos 9 furos, nas dimensões, espessuras e alinhamento indicados em projeto, e impermeabilizados na base com hidro-asfalto. Os tijolos foram assentados em fiadas niveladas, aprumadas e contrafiadas, havendo cuidado de só ter empregado aqueles que tenham previamente molhados. S tijolos foram bem cozidos, com faces planas e arestas vivas. A espessura das juntas é de 1,00cm no Maximo.

08 – CONTRAPISO:

No esquadro da obra, após a compactação do solo foi colocada uma camada de brita n1 com espessura de 3 cm. Foi colocada uma camada de 8 cm de concreto por sobre a brita, após a mesma ter sido molhada. O concreto foi reguado adicionado impermeabilizante no concreto.

OBS: Todos os caimentos para águas de lavação foram dados no contrapiso.

09 – CINTA DE AMARRAÇÃO:

Sobre todas as paredes superiores foi executada cita de amarração em concreto armado, conforme calculo e especificações, com dimensões na largura da parede e altura não inferior a 15 cm.

10 – FORRO:

Foi utilizado forro em PVC

11– COBERTURA:

A cobertura foi executada em madeira de ipê ou similar, de boa qualidade e procedência, devidamente estruturada para suportar o esforço sobre ela.

A cobertura é de telhas de barro, com caimento mínimo especificado por responsável técnico.

12 – INSTALAÇÕES HIDROSANITARIOAS:

Foram respeitados rigorosamente os projetos e memoriais específicos, bem como as normas técnicas da ABNT e da CORSAN.

13 – INSTALAÇÕES ELE TRICAS:

Todas as instalações elétricas respeitam os detalhes do projeto específico elaborado conforme as Normas técnicas da ABNT e normas da RGE.

14 – REVESTIMENTOS:



Antes de ser iniciada a etapa de revestimentos, Foi feito teste em todas as canalizações. As superfícies a revestir foram perfeitamente limpas e molhadas antes da aplicação do revestimento.

O revestimento é chapisco, emboço e reboco, exceto as paredes da cozinha, áreas de serviço e banheiros, onde será executado revestimento cerâmico até meia pare.

15 – PAVIMENTAÇÃO:

A cozinha, área de serviço, banhos, varandas possuem piso cerâmico. O Assentamento das cerâmicas foi executado com argamassa de cimento, areia média e cal, em espessura média de 20 cm.

16 – ESQUADRIAS:

As esquadrias foram executadas em ferro, 3 folhas, conforme especificações e medidas constantes em projeto arquitetônico.

As portas internas são tipo semi-ocas, padrão ipê ou similar, sendo o respectivo marcos e guarnições de ipê ou similar.

Todas as esquadrias receberam tratamento adequado para a sua perfeita utilização e acabamento segundo orientação do fornecedor.

17 – PINTURA:

Todas as superfícies a pintar devem estar perfeitamente curadas, secas e limpas, isentas de qualquer poeira ou imperfeição.

As alvenarias e peças de concreto receberam tinta Acrílica para interior e exterior, em cores definidas pelo proprietário e o engenheiro.

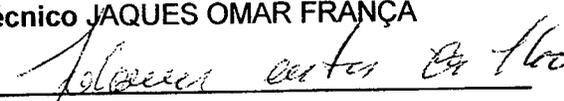
As esquadrias, após preparadas às superfícies, receberam tratamento e pintura conforme orientações do arquiteto.

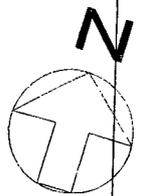
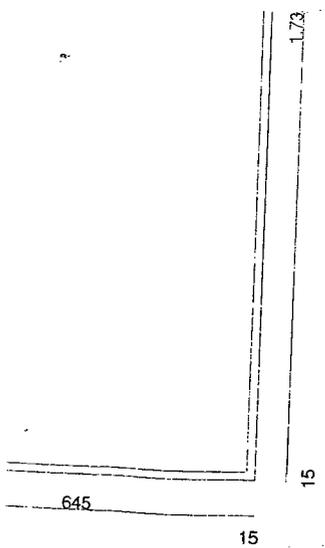
02 – LIMPEZA EM GERAL:

A obra foi entregue em perfeito estado de conservação e limpeza.

Antes de sua entrega definitiva, todos os equipamentos e instalações foram testados e estão em comprovado estado de funcionamento e perfeito acabamento.

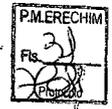
Técnico JAQUES OMAR FRANÇA


Responsavel Lindomar Matos Coelho



o Neuls

000018



2

1

Situação

Esc: 1:500

		Proprietários Associação do Bairro Koller Resp: Lindomar Matos Coelho - CPF: 162.559.500-00	<i>Lindomar Matos Coelho</i> Escala: Indicada Desenho: - Prancha: 1
		Obra/ Local: Lote 1 e 2 da Quadra número 1 (um), na Esquina da Rua Leo Neuls com a Simão Javornik - Bairro Koller - Erechim / RS	
		Projeto: Jaques Omar França Eng. Civil CREA-RS 97.693	
		Resp. Técnico: <i>JOF</i>	
		Jaques Omar França Eng. Civil CREA-RS 97.693	
		Assunto Regularização de pavilhão em Alvenaria	
Data	Entrega	Discriminação	
Março/15	01	Planta Baixa e Situação	

Planta Baixa
Esc: 1:100

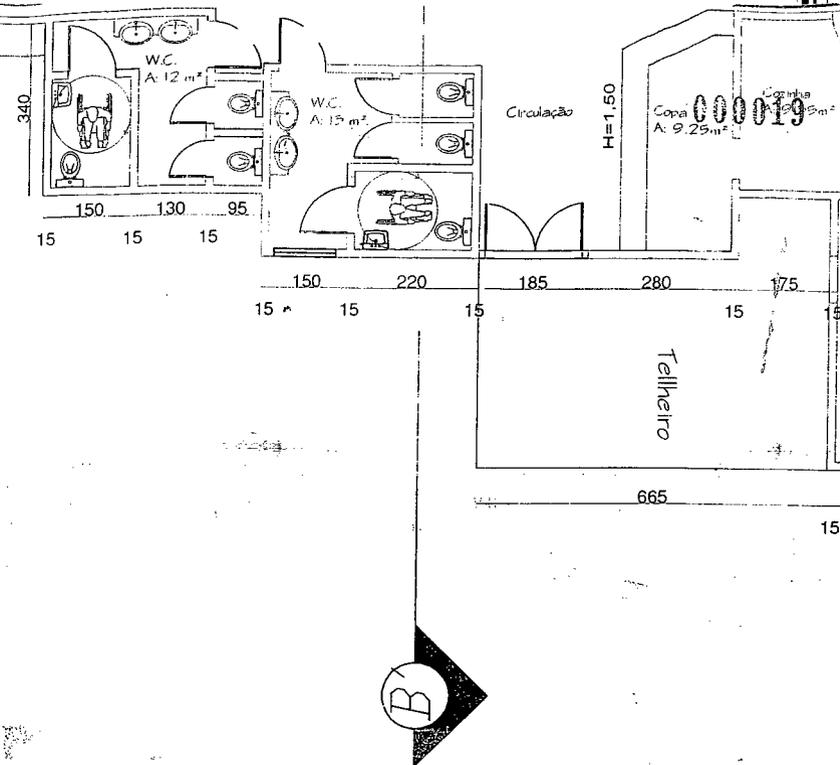
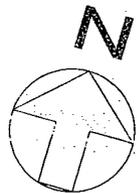


TABELA DE ÁREAS	M ²
Área Pavilhão	767
Área Cancha de Bocha	154
Área à Construir	66
ÁREA TOTAL	987,00



1.950

15

Area A Construir 66m²

1.950

15

Quadra Polí esportiva
A = 563 m²

2.795



15.100

320

15.80

430

15.110

200

110

15

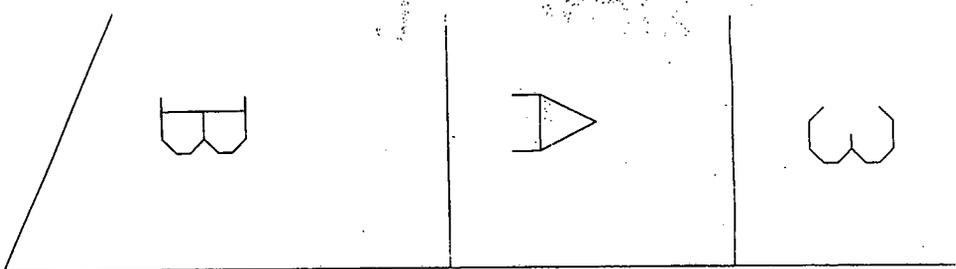
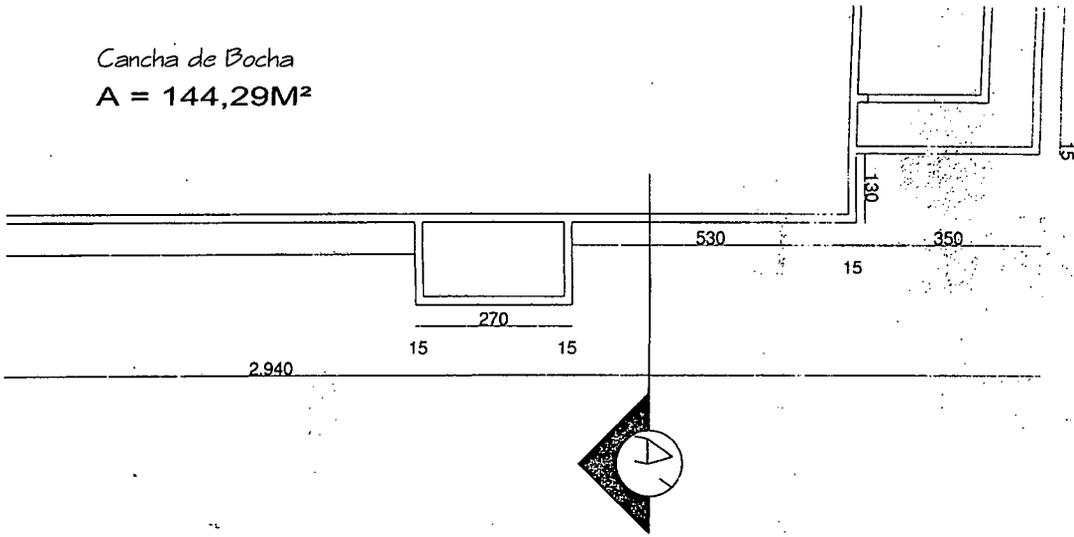
Vestibulo
A=22,17m²

Cozinha
A=28,55m²

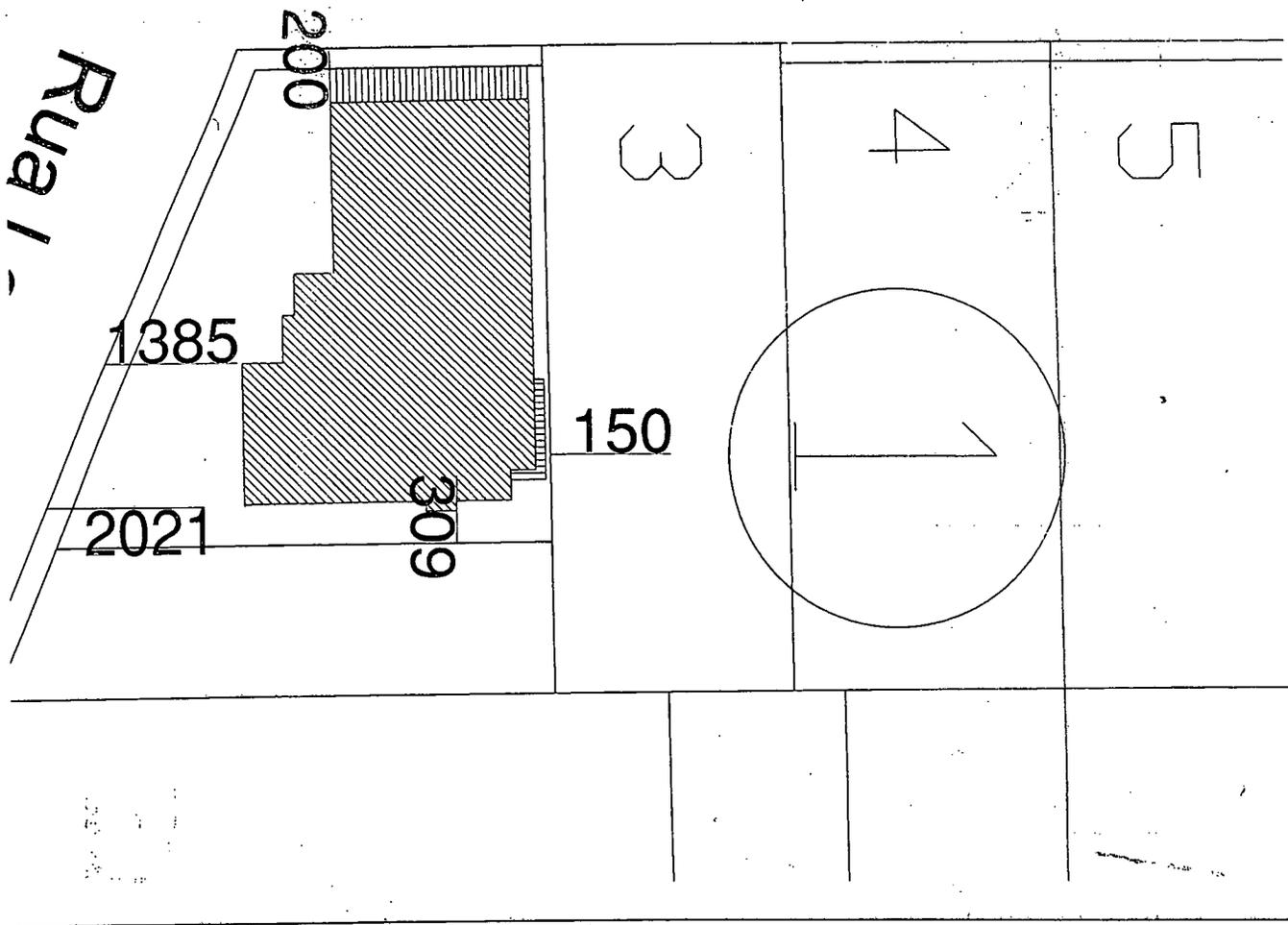
Churrasqueira
A=30,24m²

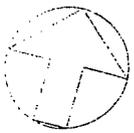
000020

Cancha de Bocha
A = 144,29M²



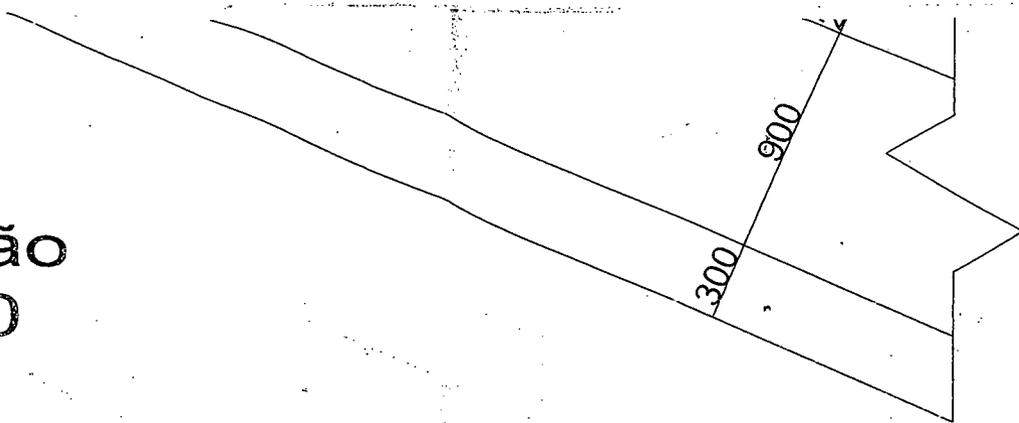
Rua Simão Javornik



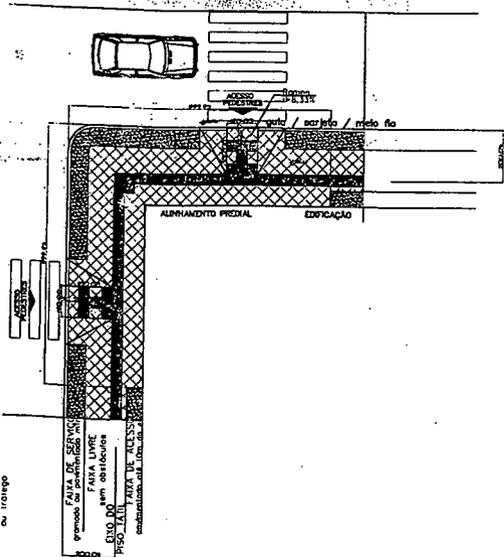


Localização

Esc: 1:200



DETALHE ESQUINA COM RAMPAS



VA - faixa de rolamento ou tráfego

FAIXA DE SERVIÇO - grama ou pavimento mínimo 80cm

FAIXA LIVRE - sem obstáculos

EIXO DO PISO TÁTIL

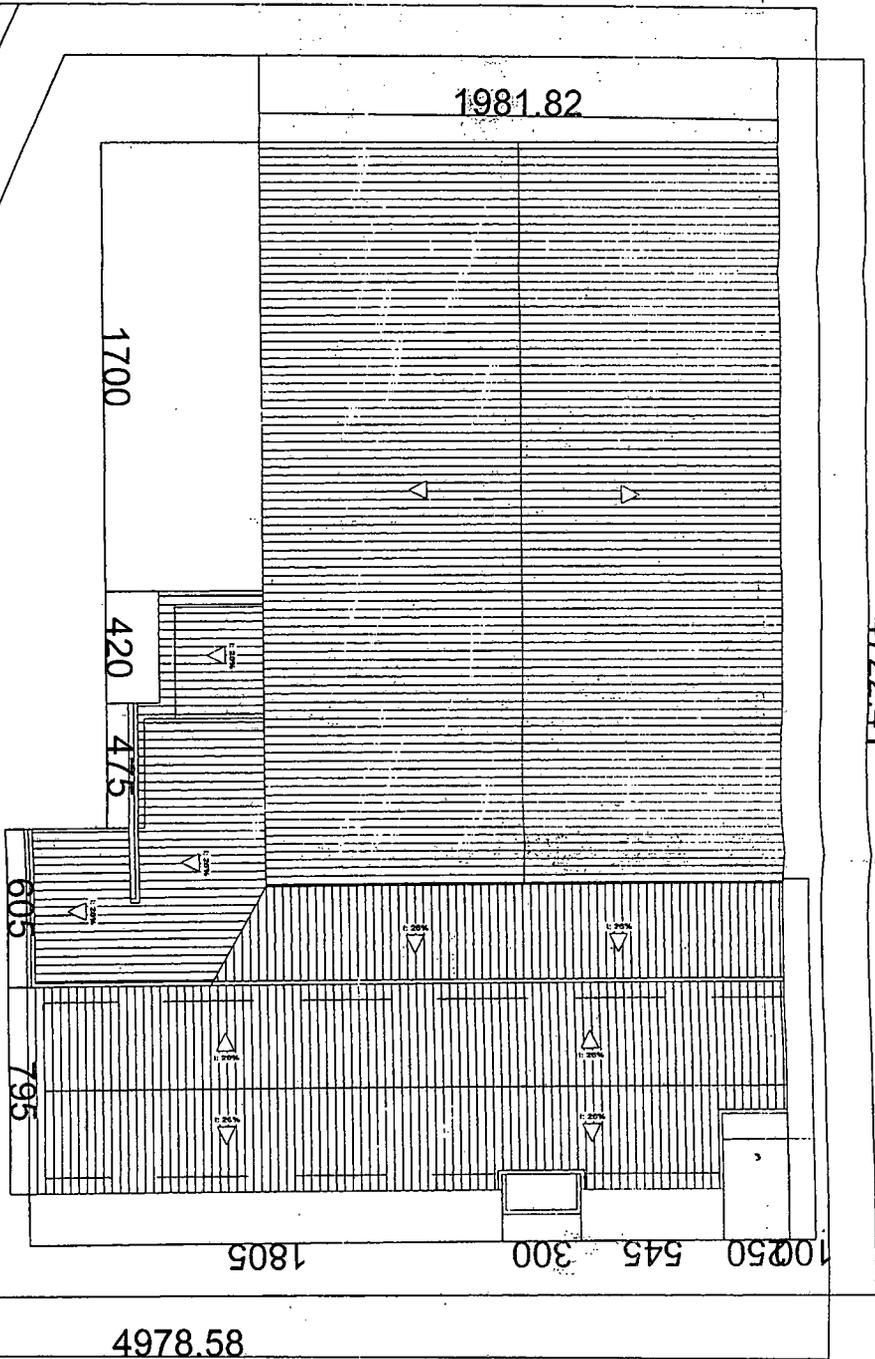
FAIXA DE ACESSO - pavimentada até 10m de esquina

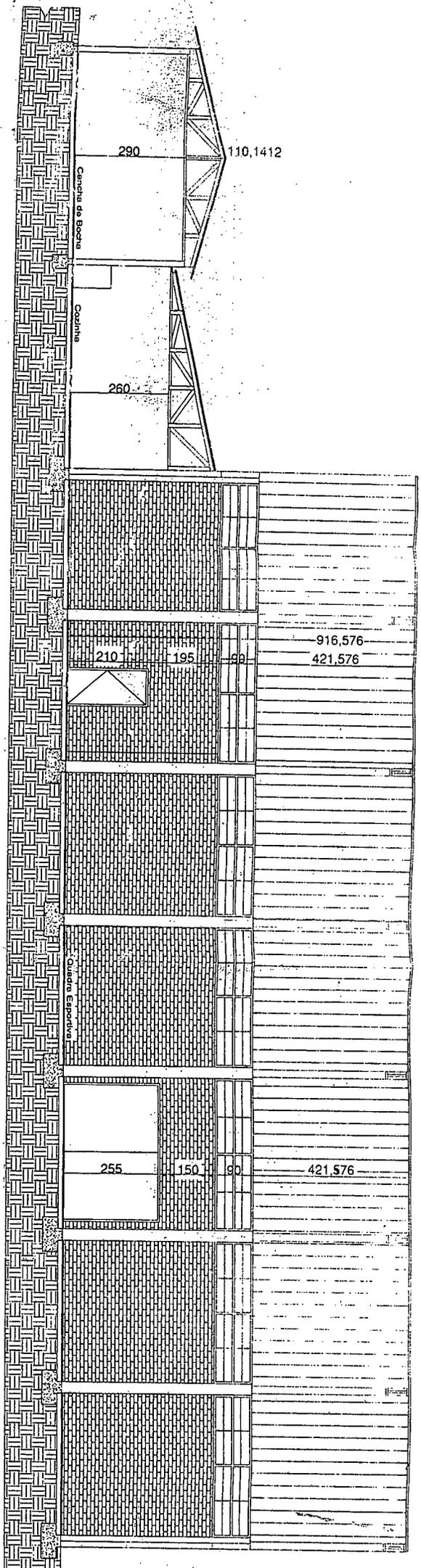
talhe de Calçadas

Esc: 1:200

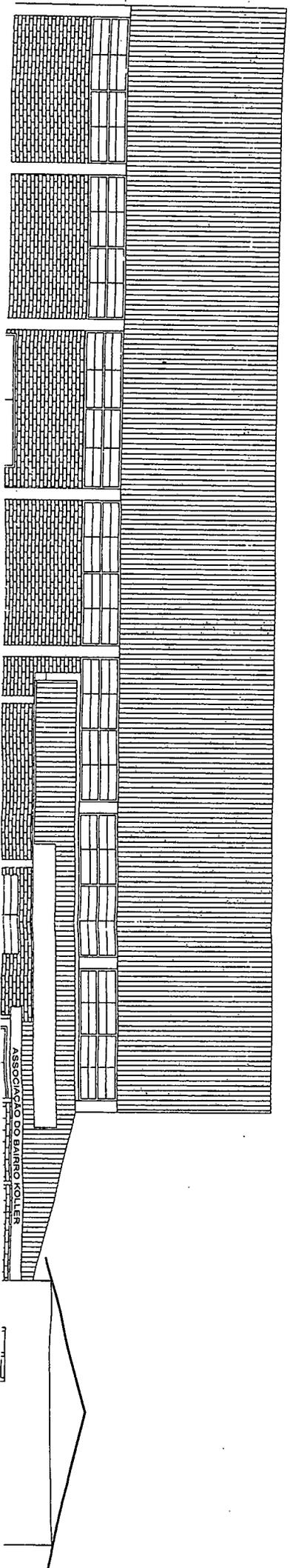
Proprietários Associação do Bairro Koller Resp: Lindomar Matos Coelho - CPF: 162.559.500-00		<i>Lindomar Matos Coelho</i>
Obra/ Local: Lote 1 e 2 da Quadra número 1 (um), na Esquina da Rua Leo Neuls com a Simão Javornik - Bairro Koller - Erechim / RS		
Projeto: Jaques Omar França Eng. Civil CREA-RS 97.693		
Resp. Técnico: <i>JOF</i>		
Jaques Omar França Eng. Civil CREA-RS 97.693		
Assunto Regularização de pavilhão em Alvenaria		
Discriminação Cortes, Fachada Principal, Localização e detalhe de calçadas		
Data Março/15	Entrega 01	Escala: Indicada Desenho: Prancha: 2

Rua Leo Neulis

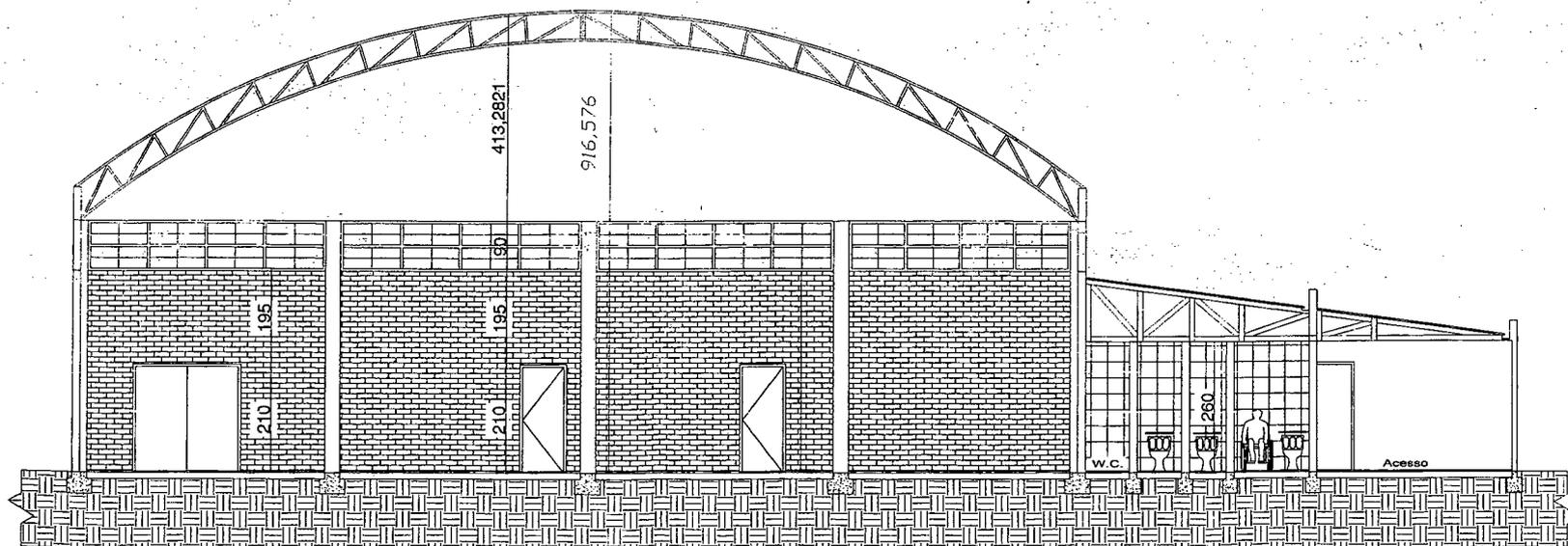




Corte AA'
Esc: 1:100



Fachada Principal
Esc: 1:100



Corte BB'
Esc: 1:100

339

000026

---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Auxílio para a Associação do Bairro Koller, conforme plano de trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8951/2015

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 8951/2015 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO		EXERCÍCIO
RECURSOS		2015
Dotação Orçamentária Atualizada		3.590.000,00
Empenhado no Exercício		1.098.170,00
Comprometido (Processos em Andamento)		2.273.946,00
Valor estimado deste Processo		70.000,00
SALDO LIVRE RESULTANTE		147.884,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 22 de Junho de 2015.

ANACLETO ZANELLA

Secretário de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 22 de Junho de 2015.

JANDIR SANTOLIN

Secretário da Fazenda

000027

P.M. ERECHIM
FIS. 30
C. 1000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

Processo nº 8.951/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 26 de junho de 2015.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8

000028

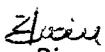
Folha 3+
E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO KOLLER** com CNPJ: 90.813.635/0001-09 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:
Erechim, 26 de junho de 2015.


Eliane Rigon Gevinski
Serviços de Convênios e
Prestações de Contas.